



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Cássia Cardoso de Carvalho Vasconcelos
Matrícula SIAPE: 3803176
Cargo: Contador
Setor/Unidade de lotação: Hospital das Clínicas da UFG
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Cássia Cardoso de Carvalho Vasconcelos**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Hospital das Clínicas da UFG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 167,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 167,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 92,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **40,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **93,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **18,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional como Técnico-Administrativa em Educação da Universidade Federal de Goiás foi construída sobre o desenvolvimento contínuo de competências técnicas e gerenciais voltadas à gestão pública, especialmente nas áreas de administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, contratual e de governança. Ao longo desse percurso, as experiências profissionais vivenciadas proporcionaram a ampliação progressiva dos meus saberes, permitindo que minha atuação extrapolasse as atribuições ordinárias do cargo de Contadora e passasse a contribuir diretamente para o fortalecimento da capacidade institucional da Universidade Federal de Goiás e do Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh. Desde o ingresso no serviço público em 2011, com o cargo de Assistente Administrativo, desenvolvi atividades relacionadas à gestão de recursos públicos, ao planejamento, ao controle, à execução orçamentária e financeira e ao assessoramento técnico da Administração, consolidando conhecimentos que, posteriormente, passaram a ser aplicados em contextos de maior complexidade e responsabilidade. A vivência em diferentes unidades administrativas possibilitou uma compreensão sistêmica da gestão pública, integrando aspectos orçamentários, financeiros, contábeis, patrimoniais, administrativos e normativos na busca de soluções voltadas à eficiência institucional. À medida que minha experiência profissional foi se consolidando, passei a ser reiteradamente designada para integrar comissões, grupos de trabalho, equipes de planejamento de contratações e atividades especializadas de fiscalização técnica e gestão contratual, tanto na Universidade Federal de Goiás quanto no Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh. Essas designações,

formalizadas por sucessivos atos administrativos, representam o reconhecimento institucional da confiança depositada em minha atuação técnica para apoiar processos decisórios, assegurar a conformidade legal das contratações públicas e contribuir para a adequada execução de projetos estratégicos. Nesse contexto, desenvolvi competências relacionadas ao planejamento das contratações, elaboração de estudos técnicos preliminares, gerenciamento de riscos, elaboração de termos de referência, fiscalização da execução contratual, acompanhamento de indicadores de desempenho e promoção da conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021. Minha atuação também esteve fortemente vinculada ao suporte técnico à governança institucional. Ao longo da carreira, fui frequentemente chamada a integrar instâncias responsáveis pela estruturação de processos administrativos, pela fiscalização de contratos, pela condução de atividades de planejamento e pelo assessoramento técnico em iniciativas estratégicas. Essa atuação permitiu desenvolver capacidade analítica, visão sistêmica, tomada de decisão fundamentada, articulação entre diferentes áreas organizacionais e liderança técnica, contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos de governança, integridade, controle interno e gestão de riscos da instituição. Outro aspecto relevante da minha trajetória foi a participação em projetos estratégicos de ensino, pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico desenvolvidos no âmbito da Universidade Federal de Goiás. A atuação como Fiscal Técnica em diversos projetos vinculados ao Centro de Excelência em Inteligência Artificial (CEIA/UFG), ampliou significativamente meus conhecimentos sobre gestão de projetos de inovação, acompanhamento contratual de alta complexidade e integração entre pesquisa científica e gestão pública. Essas experiências fortaleceram minha capacidade de atuar em ambientes multidisciplinares e de apoiar institucionalmente iniciativas que promovem inovação, desenvolvimento científico e impacto social. A evolução natural dessa trajetória resultou no exercício de função de chefia na área de Gestão Orçamentária e Financeira do Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh. Nessa função, assumi responsabilidades relacionadas ao planejamento orçamentário, gestão financeira, coordenação de equipes, organização de processos de trabalho, assessoramento à alta administração e apoio à tomada de decisões estratégicas. O exercício da liderança possibilitou consolidar competências relacionadas à gestão de pessoas, coordenação técnica, planejamento institucional, governança e melhoria contínua dos processos administrativos, sempre orientadas pela busca da eficiência, da transparência, da responsabilidade na gestão dos recursos públicos e da geração de valor para a instituição. Paralelamente às atividades de gestão, mantive permanente compromisso com a produção e disseminação do conhecimento. A participação em pesquisas e a publicação de artigos científicos relacionados à Administração Pública, ao desenvolvimento regional e aos impactos das políticas públicas permitiram transformar a experiência profissional em conhecimento aplicado, aproximando a prática administrativa da produção científica e contribuindo para a difusão de saberes relevantes para a gestão pública. Considero que minha trajetória profissional demonstra um processo contínuo de desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e institucionais construídas a partir da prática profissional, da formação permanente e da assunção de responsabilidades crescentes. A recorrente designação para exercer funções técnicas estratégicas, coordenar equipes, apoiar processos de governança, atuar na gestão de contratações públicas e participar de projetos institucionais de elevada complexidade evidencia o reconhecimento institucional da minha atuação e dos saberes desenvolvidos ao longo da carreira. Esses conhecimentos vêm sendo continuamente aplicados na geração de resultados voltados ao fortalecimento da governança, ao aperfeiçoamento da gestão pública, ao apoio à pesquisa e inovação e à promoção de maior eficiência, conformidade e qualidade dos serviços prestados pela Universidade Federal de Goiás e pelo Hospital das Clínicas, constituindo, em minha avaliação, fundamento para o reconhecimento do nível de RSC pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio4.pdf

 Anexo_02_GrupoI_Criterio4.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf

 Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf

4. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_26_GrupoIV_Criterio2.pdf

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 17 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 76,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio3.pdf

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_28_GrupoV_Criterio3.pdf

7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_25_GrupoIV_Criterio8.pdf

8. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_30_GrupoVI_Criterio10.pdf

9. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_31_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_32_Grupol_Criterio2.pdf

10. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_33_Grupol_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Cássia Cardoso de Carvalho Vasconcelos

Matrícula SIAPE 3803176
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 31 de julho de 2026 às 15:17